

FR.2022.1433

Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)

Nº IBAMA: 02001.004140/2016-48 (CTSHQA)

Governador Valadares, 21 de setembro de 2022

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

A/C: V. EX. GUSTAVO MORAIS NUNES

AVENIDA MARIA JORGE SELIM DE SALES, 100 CENTRO – IPATINGA

CEP 35160-011

COM CÓPIA PARA:

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: EDUARDO FORTUNATO BIM

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

ENDEREÇO: SCEN TRECHO 2, EDIFÍCIO SEDE, CAIXA POSTAL Nº 09566, BRASÍLIA/DF.

CEP: 70818-900

CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA – CT-SHQA

A/C: ALESSANDRA JARDIM DE SOUZA - ANALISTA AMBIENTAL

COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO - SEMAD

CIDADE ADMINISTRATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - RODOVIA JOÃO PAULO II, 4143

PRÉDIO MINAS, 2º ANDAR.

BAIRRO SERRA VERDE - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

CEP: 31630-900

Ref.: *Resposta ao Ofício nº 214/2022 GPE – Solicitação de ajuste de pleito do município de Ipatinga*

Prezado Senhor,

Considerando a Nota Técnica nº 121/2022 da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água – CTSHQA, aprovada pela Deliberação CIF nº 614, de 16 de setembro de 2022, que apresenta orientações gerais aos municípios para solicitações e ajustes de pleitos do Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos;

Considerando justificativa apresentada no Ofício nº 214/2022 do município de Ipatinga que solicita a alteração da descrição do pleito de "*Elaboração do estudo de viabilidade e indicação de área para implantação de aterro sanitário*";

A **Fundação Renova** vem em resposta ao ofício em epígrafe, aprovar a alteração de pleito solicitada pelo município de Ipatinga, modificando a descrição do pleito de

"Elaboração do estudo de viabilidade e indicação de área para implantação de aterro sanitário" para "Estudos de viabilidade para a concepção de infraestrutura de sistemas integrados de manejo e destinação final de resíduos sólidos urbanos e elaboração do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PIGIRS para os municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço – CIMVA-MG". Essa alteração justifica-se pela necessidade de avaliar outras possibilidades para destinação final de resíduos sólidos urbanos considerando tecnologias disponíveis e atender a legislação pertinente quanto a elaboração de um Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos. Ressalta-se que a alteração do pleito não implicará em ajuste de valor.

Sendo assim, o pleito IPARSPM01 anteriormente vigente para ações de resíduos sólidos urbanos era:

- R\$ 450.000,00 – "Elaboração do estudo de viabilidade e indicação de área para implantação de aterro sanitário" (aprovado pela deliberação nº166/2018).

Dessa forma, após a aprovação pela Fundação Renova, o pleito passa a vigorar da seguinte forma:

- R\$ 450.000,00 – "Estudos de viabilidade para a concepção de infraestrutura de sistemas integrados de manejo e destinação final de resíduos sólidos urbanos e elaboração do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PIGIRS para os municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço – CIMVA-MG".

O valor global do teto de recurso aprovado anteriormente pela Deliberação CIF nº 43 se manteve.

Sendo o que cumpria para o momento, com protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

Tarquinio Plynio Durães Dos Anjos

088E5CD46F7446E...

FUNDAÇÃO RENOVA

TARQUÍNIO PLYNIO DURÃES DOS ANJOS
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO –
GERÊNCIA DE OBRAS MÉDIO, BAIXO E FOZ RIO DOCE